

publicação.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI № 9.094

De 26 de setembro de 2017 Autógrafo nº 221/17 - Projeto de Lei nº 197/17 Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua Samuel Brasil Bueno via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA SAMUEL BRASIL BUENO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal (Matrícula nº 82.726), do loteamento denominado Bairro Solidariedade, com início na Avenida Alfredo Coelho de Oliveira e término na divisa do Sistema de Lazer de propriedade do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").